



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 25/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO N° 903 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco para construção de **abrigo de passageiros nas paradas da estrada do amapá.**

JUSTIFICATIVA

Usuários de transporte público ficam expostos ao sol e à chuva. A construção dos abrigos proporciona conforto e segurança, especialmente a idosos e crianças. É uma medida simples e de grande impacto social.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
19 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE